# INDICAÇÃO Nº. 293/2022

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que providencie a instalação de semáforo na Avenida Jane Maria Martins Figueira, na altura da Escola Municipal José Luiz de Lemos, bem como seja suprimido parte do canteiro ali existente a fim de melhorar o tráfego de veículos.**

## JUSTIFICATIVA

A instalação de semáforo em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e, também, na organização do trânsito.

Na altura da Escola José Luiz de Lemos existe um semáforo para fazer a conversão para a Avenida dos Bandeirantes. Ocorre que ali há uma aglomeração elevada de veículos, o que tem atrapalhado e muito o trânsito.

Entendemos que com a instalação de um semáforo e, também, com a supressão de parte do canteiro, seria uma forma de ajudar na organização do trânsito.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 08 de fevereiro de 2022.

**SIDNEI MATTOS FILHO**
**Vereador-autor**